

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE
GABINETE MUNICIPAL

DECRETO Nº 019/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL NA FORMA PREVISTA EM LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Antonina do Norte - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o recente funcionamento do tempo integral junto a Escola de Ensino Fundamental 08 de Maio, neste município;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público Municipal regulamentar os próprios atos, inclusive quanto a denominação de logradouro público;

DECRETA

Art. 1º. Fica **ALTERADO** o nome da unidade escolar de ensino, **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL 08 DE MAIO**, neste município, para a seguinte denominação: **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL 08 DE MAIO**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 009/2008 de 23 de abril de 2008, e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, em 03 de outubro de 2023.



ANTONIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.**